



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL E MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2601.003/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 200 MBPS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA., pelo valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, GESTOR, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 04 de Fevereiro de 2021

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO  
Comissão de Licitação  
Presidente